



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MODELO DE PROPOSTA

Proposta para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. Favor encaminhar a proposta até o dia **25/04/2025**, para o e-mail licitacao@barradoquarai.rs.gov.br, ou entregar no Setor de Compras e Licitações, situada na sede da Prefeitura de Barra do Quaraí. Se entregue após essa data a proposta será desconsiderada.

DADOS DO FORNECEDOR

Nome Empresarial: _____

CNPJ N°: _____ Telefone: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição referente ao Processo Administrativo nº 314/2025.

Item	Quant	Unid.	Discriminação	Preço Unit.	Preço Total
01	02	Unid.	Contratação de empresa para prestação de limpeza e desinfecção de 02 caixas D' ÁGUA –UBS (02 caixas de 2.000 litros) no endereço Rua Saldanha Marinho nº57- Centro –Barra do Quaraí (semestral).		
02	03	Unid.	Contratação de empresa para prestação serviço de desinsetização e desratização- UBS e Equipes da Saúde da Família - no endereço Rua Saldanha Marinho nº57- (área 700 m²). (Aplicação a cada 4 meses).		
03	02	Unid	Contratação de empresa para prestação de serviço em controle de pragas referente a dedetização e desratização da parte interna e externa do prédio, incluindo a rede de esgoto, nos seguintes locais: -Prédio Administração Central; -Anexo 2 – Secretaria da Fazenda e Planejamento; -Prédio do –recursos humanos/bombeiros/emater/agricultura		
04	02	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço com controle de pragas referente a cada 6 meses em controle de pragas referente a dedetização e desratização semestral da parte interna e externa do prédio, incluindo a rede de esgoto seguinte local. - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.		
05	02	Unid	Contratação de empresa para prestação de serviço com controle de pragas referente a cada 6 meses em controle de pragas referente a dedetização da parte interna e externa do prédio, incluindo a rede de esgoto no seguinte local. - E.M.E.I. Pedacinho de Gente		
06	10	Unid	Contratação de empresa para prestação de serviço mensal com controle de pragas referente a controle de pragas referente a desratização da parte interna e externa do prédio, incluindo a rede de esgoto no seguinte local. - E.M.E.I. Pedacinho de Gente		



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

07	02	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço a cada 6 (seis) meses em limpeza e desinfecções dos reservatórios de água seguintes locais: - E.M.E.I. Pedacinho de Gente A entrega dos serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água deverá ser acompanhada de laudo emitido por técnico habilitado nessa área.		
08	04	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço a cada 6(seis) meses em controle de pragas referente a dedetização da parte interna e externa dos prédios, incluindo a rede de esgoto dos seguintes locais -E.M.E.F 22 de Outubro. - E.M.E.F Manoel Imas dos Santos.		
09	20	Unid	Contratação de empresa para prestação de serviço mensal em controle de pragas referente a desratização da parte interna e externa dos prédios, incluindo a rede de esgoto dos seguintes locais -E.M.E.F 22 de Outubro. - E.M.E.F Manoel Imas dos Santos.		
10	04	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço a cada 6 (seis) meses em limpeza e desinfecções dos reservatórios de água nos seguintes locais: - E.M.E.F 22 de Outubro. - E.M.E.F Manoel Imas dos Santos A entrega dos serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água deverá ser acompanhada de laudo emitido por técnico habilitado nessa área.		
11	03	Unid.	Contratação de empresa para prestação de serviço com controle de pragas referente a dedetização e desratização da parte interna e externa dos prédios, incluindo a rede de esgoto: -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, CRAS e CREAS. - Prédio do serviço de convivência fortalecimento de vínculos (SCFV) PAIF e PAEF		
TOTAL R\$					

– **DO PRAZO DE ENTREGA:** O prazo máximo para a execução do serviço é de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da ordem de serviço realizada pelas Secretarias Municipais.

– **DO LOCAL DE ENTREGA:** O serviço deverão ser prestados, nos prédios da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, nos prédios dos Bombeiros, Recursos Humanos, Emater ,e Agricultura, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e nas escolas municipais, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.

– **DAS FORMAS DE PAGAMENTO:** – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.

– **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A presente proposta tem validade de no mínimo, 60 dias.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal

RG